PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PROJETO DE LEI Nº xx/2025

SÚMULA: Autoriza o Município de Sarandi – PR, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar permuta de imóveis do Patrimônio Público Municipal por imóvel particular, na forma como específica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Carlos Alberto de Paula Júnior, sanciono a seguinte Lei nº, de autoria do Poder Executivo Municipal Executivo:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Sarandi, a efetuar a permuta da Parte Ideal correspondente a 5.000 m², pertencentes a data de terras nº 28 (vinte e oito), com a área total de 1,00 alqueire paulista, ou seja, 24.200,00 m², ou ainda, 2,42 hectares, situado na GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, dentro do perímetro Urbano deste município e Comarca de Sarandi – PR. com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Principiando: no marco de madeira de lei, que foi cravado à beira dum estrada, que vai para Sarandi, segue confrontando com o Lote nº 27, no rumo NE 71° 41' com 275,50 metros, até um marco colocado numa linha seca; daí mede-se pela última no rumo NO 18º 19' – 88,00 metros, até um marco semelhante aos outros, deste ponto segue confrontando com o Lote nº 29, no rumo SO 71º 41' com 276,00 metros, até o marco fincado à beira da estrada acima referida e, finalmente pela mesma no rumo SE 18º 19' om 88,00 metros, e segue até o ponto de partida. Cadastro Imobiliário Fiscal nº 115967-50. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 003210, do Cartório de Registro de Imóveis de Sarandi, de propriedade de IVALDETE PEREIRA LINS, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 602.059.039-91, portadora da CI RG. nº 4000316.021-4 SSP/PR.

Parágrafo Único – A permuta mencionada no caput corresponde a parte ideal dos imóveis:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

I – Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 81 (oitenta e um), com 300,00 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Nova Independência- 2ª Parte, desta cidade e comarca. Possuindo a referida data de terras as seguintes divisas e metragens: "Divide-se: No rumo NO 76º 56' SE com a Rua 25, numa distância de 12.00 metros; E, finalmente no rumo NE 13º 04' SO com a data 14, numa distância de 25.00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 0011663.

II – Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 7 (sete), da quadra nº 01 (um), com 291,53 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Mércurio, desta cidade e comarca. Possuindo a referida data de terras as seguintes divisas e metragens: "Divide-se: Com a Rua Cuiabá no rumo NO com frente de 15,00 metros com a data 06, no rumo NE com uma distância de 19,34 metros; Com a data de número 12, no Rumo SE com largura de 15.00 metros. E finalmente, com a data de número 08 no rumo SO com uma extensão de 19,53 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 44.640.
III - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 87 (oitenta e sete), com 300,00 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Nova Independência- 2ª Parte, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens: "Divide-se: No rumo SE 76º 56' NO com a Rua 20, numa distância de 12.00 metros; no rumo NE 13º 04' SO com a lote 15, numa distância de 25,00 metros; No rumo NO 76º 56' SE com o lote 13, numa distância de 12,00 metros. E, finalmente no rumo SO 13º 04' NE com o lote 11, numa distância de 25.00 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 010833.

IV - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 19 (dezenove), da quadra nº 87 (oitenta e sete), com 300,00 m², situada no loteamento denominada Jardim Nova Independência- 2ª Parte, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens: "Divide-se: No rumo SE 76º 56' NO com a Rua 20, numa distância de 12.00 metros; no rumo NE 13º 04' SO com a lote 20, numa distância de 25,00 metros; No rumo NO 76º 56' SE com o lote 18, numa distância de 12,00 metros. E, finalmente no rumo SO 13º 04' NE com o lote 16, numa distância de 25.00 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 010834.

V - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 87 (oitenta e sete), com 300,00 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Nova Independência- 2ª Parte, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens: "Divide-se: No rumo SE 76º 56' NO com a Rua 19, numa distância de 12.00 metros; no rumo SO 13º 04' NE com a lote 18, numa distância de 25,00 metros; No rumo SE 76º 56' NO com o lote 20, numa distância de 12,00 metros. E, finalmente no rumo NE 13º 04' SO com o lote 22, numa distância de 25.00 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 010835.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

VI - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 23 (vinte e três), da quadra nº 87 (oitenta e sete), com 383,50 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Nova Independência- 2ª Parte, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens: "Divide-se: No rumo SE 76º 56' NO com a Rua 20, numa distância de 16.41 metros; no rumo NE 22º 18' SO com a lote 285, numa distância de 25,08 metros; No rumo NO 76º 56' SE com o lote 22, numa distância de 14,27 metros. E, finalmente no rumo SO 13º 04' NE com o lote 20, numa distância de 25.00 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 010836.

VII - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 14 (quatorze), com a área 298,81 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Rio de Janeiro, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens e confrontações: "Divide-se: No rumo SE 51º 31' NO com a Rua 135, numa frente de 10.01 metros; no rumo SO 35º 31' NE com a data 12, numa distância de 29,88 metros; No rumo NO 51º 31' SE com a data 12, numa extensão de 10,01 metros. E, finalmente no rumo NE 35º 31' SO, com a data 4 (quatro), numa extensão de 29,88 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 30.625.

VIII - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 14 (quatorze), com 298,81 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Rio de Janeiro, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens: "Divide-se: No rumo SE 51º 31' NO com a Rua 135, numa frente de 10,01 metros; no rumo SO 35º 31' NE com a lote 3, numa extensão de 29,88 metros; No rumo NO 51º 31' SE com a data 11, numa extensão de 10,01 metros. E, finalmente no rumo NE 35º 31' SO com a data 05, numa extensão de 29,88 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 30.628.

IX - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 14 (quatorze), com 298,81 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Rio de Janeiro, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens e confrontações "Divide-se: No rumo SE 51º 31' NO com a Rua 135, numa distância de 10,01 metros; No rumo SO 35º 31' NE com a data 4, extensão de 29,88 metros; No rumo NO 51º 31' SE com a data 10, numa extensão de 10,01 metros. E, finalmente no rumo NE 35º 31' SO, com a data 6, numa extensão de 29,88 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 30.629.

X - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 14 (quatorze), com a área 298,81 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Rio de Janeiro, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens e confrontações "Divide-se: No rumo SE 51º 31' NO com a Rua 135, numa frente de 10,01 metros; No rumo SO 35º 31' NE, com a data 5, numa extensão de 29,88 metros; No rumo NO 51º 31' SE com a data 09, numa extensão

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

de 10,01 metros; E, finalmente no rumo NE 35º 31' SO, com a data 7, numa extensão de 29,88 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 30.630.

XI - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 10 (dez), da quadra nº 14 (quatorze), com a área 299,84 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Rio de Janeiro, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens e confrontações "Divide-se: No rumo NO 51º 31' SE com a Rua 136, numa frente de 10,01 metros; No rumo NE 35º 31' SO, com a data 9, numa extensão de 29,99 metros; No rumo SE 51º 31' NO com a data 05, numa extensão de 10,01 metros; E, finalmente no rumo SO 35º 31' NE, com a data 11, numa extensão de 29,98 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 30.

XII - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 23 (vinte e três), com a área 250,00 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Rio de Janeiro, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens e confrontações "Divide-se: No rumo SO 31º NE com a Avenida Rio de Janeiro, numa frente de 10,00 metros; No rumo NO 54º 29' SE, com a data 08, numa extensão de 25,00 metros; No rumo NE 35º 31' SO com parte da Área Verde e Praças, numa de 10,00 metros; E, finalmente no rumo NE 54º 29' NO, com a data 6, numa extensão de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 394135.

XIII - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 29 (vinte e nove), com a área 298,67 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Rio de Janeiro, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens e confrontações "Divide-se: No rumo SE 51º 31' NO com a Rua 135, numa frente de 10,01 metros; No rumo NE 35º 31' NE, com a data 08, numa extensão de 10,01 metros; E, finalmente no rumo NE 35º 31' SO, com a data 5 e com as datas 4 e 3, numa extensão de 29,88 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 30.654.

XIV - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 29 (vinte e nove), com a área 298,13 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Rio de Janeiro, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens e confrontações "Divide-se: No rumo SE 51º 37' NO com a Rua 136, numa frente de 10,01 metros; No rumo NE 35º 31' SO, com adata 7 e 6 e parte 5, numa extensão de 29,82 metros; No rumo SE 51º 31' NO com a data 2, numa extensão de 10,01 metros; E, finalmente, no rumo SO 35º 31' com a data 9, numa extensão de 29,80 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 30.655.

XV - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 29 (vinte e nove), com a área 305,67 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Rio de Janeiro, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens e

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

confrontações "Divide-se: No rumo NO 51º 37' SE com a Rua 136, numa frente de 10,01 metros; No rumo NE 35º 31' SO, com a data 08, numa extensão de 29,80 metros; No rumo SE 51º 31'NO, com a data 1, numa extensão de 10,53 metros; E, finalmente no rumo SO 36º 31' NE, com a data 8, da quadra 28 do Jardim Tropical, numa extensão de 29,76 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 30.656.

XVI - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 30 (trinta), com a área 290,66 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Rio de Janeiro, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens e confrontações "Divide-se: No rumo SE 51º 31' SE com a Rua 134, numa frente de 10,96 metros; No rumo SO 36º 31' NE, com a data 08, da quadra 29 do Jardim Tropical, numa extensão de 27,12 metros. No rumo 51º 31'SE com a data 9, numa extensão de 10,49 metros; E finalmente, no rumo NE 35º 31' SO com a data 2, numa extensão de 27,14 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 30.657.

XVII - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 30 (trinta), com a área 271,41 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Rio de Janeiro, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens e confrontações "Divide-se: No rumo SE 51º 31' NO com a Rua 134, numa frente de 10,01 metros; No rumo SO 35º 31' NE, com a data 1, numa extensão de 27,14 metros; No rumo NO 51º 31' SE, com a data 8, numa extensão de 10,01 metros; E, finalmente no rumo NE 35º 31' SO com a parte data 5 e com as datas 4 e 3 numa extensão de 27,14 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 30.658.

XVIII - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 32 (trinta e dois), com a área 253,97 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Rio de Janeiro, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas e metragens e confrontações "Divide-se: No rumo SE 51º 55' NO com a Rua 132, numa frente de 10,01 metros; No rumo SO 35º 31' NE, com a data 1, numa extensão de 25,40 metros; No rumo NO 51º 55' SE, com a data 8, numa extensão de 10,01 metros; E, finalmente no rumo NE 35º 31' SO com a parte data 5 e com as datas 4 e 3 numa extensão de 25,40 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 30.665.

XIX - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 27 (vinte e sete), da quadra nº 54 (cinquenta e quatro), com a área 408,00 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Nova Independência – 1ª Parte, desta cidade e comarca, possuindo a referida data de terras as seguintes divisas e metragens:"Divide-se: No rumo 13º 04' SO com a Avenida Nova Aurora, numa distância de 17,00 metros; No rumo NO 76º 56', com a rua 26, numa distância de 24,00 metros; No rumo NO 76º 56' SE, com a parte da 26, numa distância de 17,00 metros; E, finalmente no rumo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

NO 76º 56' SE com a data 28, numa distância de 24,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro, nos modelos da matrícula nº 011650.
XX - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 81 (oitenta e um), com a área 300,00 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Nova Independência – 2ª Parte, desta cidade e comarca, possuindo a referida data de terras as seguintes divisas e metragens e confrontações "Divide-se: No rumo SE 76º 56' NO com a Rua 26, numa distância de 12,00 metros; No rumo NE13º 04' SO, com a data 11, numa distância de 25,00 metros; No rumo NO 76º 56' SE, com a data 9, numa distância de 12,00 metros; E, finalmente no rumo SO 13º 04' NE com a data 07, numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao norte verdadeiro, nos moldes da matrícula nº 011662.

XXI - Identificação do Imóvel: Data de terras sob nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 58 (cinquenta e oito), com a área 384,00 m², situada na planta do loteamento denominada Jardim Nova Independência – 1ª Parte, desta cidade e comarca, com as seguintes divisa-se metragens."Divide-se: No rumo 13º 04' SO com a Avenida Nova Aurora, numa distância de 16,00 metros; No rumo NO 76º 56', com o lote 27, numa distância de 24,00 metros; No rumo SO 13º 04' , com a parte dos lotes 25 e 26, numa distância de 16,00 metros; E, finalmente no rumo 76º 56' NO com o lote 29, numa distância de 24,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro, nos modelos da matrícula nº 010831.

XXII – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n°. 13 (treze), da quadra n°. 05 (cinco), com a área de 305,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM NOVA PAULISTA, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Ao NE com a Rua Universo, numa frente de 10,00 metros; Ao SE com a data n°.14, numa extensão de 30,00 metros; Ao SO com a faixa de domínio da R.F.F.S.A., numa distância de 10,05 metros; E, Finalmente, ao NO com a data n°. 12, numa extensão de 31,00 metros; Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra n°. 05 do Jardim Nova Paulista, do distrito de Sarandi". n°26.131

XXIII - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n°. 12 (doze), da quadra n°. 24(vinte e quatro), com a área de 352,98 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM RIO DE JANEIRO, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: DIVIDE-SE: No rumo NE 35°31' SO com a Avenida Rio de Janeiro, numa frente de 10,00 metros; No rumo SE 54°29' NO com a data n°.11, numa extensão de 35,39 metros; No rumo SO 36°31' NE com parte das datas 13 e 14 da Quadra 23 Jardim Tropical, numa extensão de 10,00 metros; E, finalmente, no rumo NO 54°29' SE com a data 13, numa extensão de 35,21 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao norte verdadeiro nos modelos da matrícula n°30.641.

XXIV – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob n°. 14 (quatorze), da quadra n°. 24-D (vinte e quatro "D"), com a área de 355,13 metros quadrados,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

situada na planta do CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS ACALANTO I, desta cidade e comarca, (Destinado a EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO); "LIMITANDO-SE: Frente com a Avenida Projetada "A", na distância de 11,29 metros; Lado direito com os lotes n°s, 12 e 13, na distância de 31,02 metros; Lado esquerdo com os lotes n°s. 01 a 03 da quadra n°16, na distância de 33,55 metros; Fundos com parte do lote n°11, na distância de 11,00 metros". nos modelos da matrícula n°010391.

XXV - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS (REMANESCENTE) medindo 303,23 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado RESIDENCIAL SÃO JOSÉ II, desta cidade e Comarca de Sarandi-PR; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo NE 27º 42' SO , com Avenida Anchieta, com frente de 22,25 metros; No rumo NO 53º 38' SE, com a Rua 11, com uma distância de 15,00 metros; No rumo SO 27º 42' NE, com a Área de Terra 1, com uma distância de 18,08 metros; E, finalmente no rumo SE 46º 24' NO, com parte de data nº 02 da quadra nº 11 do Residencial São José, com uma distância de 13,20 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro nos modelos da matrícula nº 7226.

XXVI - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n°. 10 (dez), da quadra n°. 24 (vinte e quatro), com a área de 356,47 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM RIO DE JANEIRO, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo NE 35°51 SO com a Avenida Rio de Janeiro, numa frente de 10.00 metros; No rumo SE 54°29' NO com a data 9, numa extensão de 35,73 metros; No rumo SO 36°31' NE com parte das datas 11 e 12 da Quadra 23 do Jardim Tropical, numa extensão de 10,00 metros; E, finalmente, no rumo NO 54°29' SE com a data 11, numa extensão de 35,56 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao Norte Verdadeiro nos modelos da matrícula n°30.639.

XXVII - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n°. 11 (onze), da quadra n°. 24 (vinte e quatro), com a área de 354,72 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM RIO DE JANEIRO, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo NE 35°31 SO com a Avenida Rio de Janeiro, numa frente de 10.00 metros; No rumo SE 54°29' NO com a data 10, numa extensão de 35,56 metros; No rumo SO 36°31' NE com parte das datas 12 e 13 da Quadra 23 do Jardim Tropical, numa extensão de 10,00 metros; E, finalmente, no rumo NO 54°29' SE com a data 12, numa extensão de 35,39 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao Norte Verdadeiro nos modelos da matrícula n°30.640.

XXVIII - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n°. 13 (treze), da quadra n°. 24

(vinte e quatro), com a área de 351,24 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM RIO DE JANEIRO, desta cidade e comarca, com

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo NE 35°31 SO com a Avenida Rio de Janeiro, numa frente de 10.00 metros; No rumo SE 54°29' NO com a data 12, numa extensão de 35,21 metros; No rumo SO 36°31' NE com parte das datas 14 e 16 da Quadra 23 do Jardim Tropical, numa extensão de 10,00 metros; E, finalmente, no rumo NO 54°29' SE com a data 15 e 14, numa extensão de 35,04 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao Norte Verdadeiro nos modelos da matrícula n°30.642.

XXIX - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n°. 15 (quinze), da quadra n°. 24 (vinte e quatro), com a área de 260,22 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM RIO DE JANEIRO, desta cidade e comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo NO 75°20' SE com a Rua 142, numa frente de 12.84 metros; No rumo NE 35°31' SO com a data 14, numa extensão de 23,70 metros; No rumo SE 54°29' NO com parte da data 13, numa extensão de 12,33 metros; E, finalmente, no rumo SO 36°31' NE com a parte da data 16 da Quadra 23 no Jardim Tropical, numa extensão de 19,14 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao Norte Verdadeiro nos modelos da matrícula n°30.643.

XXX - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n°. 01 (Um), da quadra n°. 47 (Quarenta e Sete), com a área da 254,50 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM UNIVERSAL, do Município de Sarandi, Comarca de Marialva-PR, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - "No rumo NE. 84°41' SO com a Av. Universal, numa distância de 12,50 metros no rumo SE 05°19' NO com a Rua Galáxia, numa distância de 20,36 metros; No rumo SO 84°41' NE com parte da data 06, numa distância de12,50 metros; E, finalmente, no rumo NO 05°19' SE com a data 02, numa distância de 20,36 metros. Todos os rumos acima mencionados se referem ao Norte Verdadeiro nos modelos da matrícula n°30.643 Cartório de registro de imóveis de Marialva.

ART. 2° As despesas com a escritura de permuta, registros, demais despesas ou tributos, serão suportadas pelo Município de Sarandi – PR,

ART. 3° As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

ART. 4° "A permuta, objeto desta Lei, ora autorizada, consiste na troca pura e simples, livre de ônus, entre o imóvel de propriedade privada, ora relacionado no art. 1°, e os imóveis descritos no art. 1°, parágrafo único, incisos I a XXXII, os quais serão recebidos pelo Município mediante escritura pública, livre e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, tudo em virtude do interesse público envolvido e por ser a melhor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

vantagem ao patrimônio público.

ART. 5º A permuta constante entre os imóveis presentes nesta Lei, é de caráter permanente, irrevogável e irretratável, surtindo seus efeitos a partir da promulgação desta Lei.

ART. 6º A permuta celebrada de que trata esta legislação, será processada de igual para igual, com base no valor da avaliação dos imóveis.

A diferença apurada entre os valor dos bens públicos avaliados e o valor da parte ideal da propriedade privada foi renunciada expressamente nos termos do contrato de permuta.

ART 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, _____ de _____ de 2025

Carlos Alberto de Paula Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da realização de permuta do referido terreno , haja visto que o local encontra-se instalado a Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente e este é locado atualmente , formalizado por meio do processo de inexigibilidade n.º 38/2024, contrato n.º 469/2024 , ID 9969, com vigência 08/08/2024 à 08/08/2025 .

Tal procedimento visa à aquisição de imóvel no qual reduzirá mensalmente dos gastos do Município o valor de R$9.816,37 o que anualmente representa o valor de R$ 117.796,44 , conforme contrato anexo ,desta forma, este valor o Município poderá implementar em outras atividades para melhorar o atendimento da população .

Sarandi , 10 de abril de 2025

Carlos Alberto de Paula Junior
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 11